

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

Nº Processo 01350.001075/2022-14- Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.437.311/0001-12- Objeto: contratação de serviços de locação de veículos para suporte às atividades institucionais da Agência Espacial Brasileira em São Luís e Alcântara no Estado do Maranhão, em suas regiões metropolitanas e entorno - Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto nº 9.507/18 e IN SEGES/MP nº 5/2017 - Valor: R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)- Fonte: 0100000000 - 279 - Início da Vigência: 29/07/2022 e Fim da Vigência 29/07/2023 - Data da Assinatura: 28/07/2022.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.21.0132.01; Data de Assinatura: 27/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/05/2023; Prazo de Prestação de Contas: 21/07/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, COMUNICA ao representante legal da TKT DO BRASIL LTDA (CNPJ 02.745.150/0001-50), a Senhora Renata Morganti Dornelles, (CPF XXX.223.XXX-87) e o Senhor Fortunato Leite Pimentel (CPF xxx.985.XXX-34), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da inclusão de seus nomes no Cadastro de Créditos Não Quitados do Governo Federal - CADIN em virtude da não comprovação do cumprimento da determinação contida no subitem 9.2 do ACÓRDÃO Nº 7976/2021 - TCU - 2ª Câmara e da consumação do trânsito em julgado deste processo, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, no dia 29/07/2021. Registro que a decisão tomada por esta Financiadora tem como fundamento legal o § 2º do Art. 2º da Lei 10.522/2002, o Art. 3º da Lei 8.443/1992 e o Art. 15 da Instrução Normativa TCU 71/2012.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de
Contas Especial - CPTCE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 365001

Nº Processo: 5290. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de detecção e alarme a incêndio instalados na Finep Rio de Janeiro, on site (no local), sem fornecimento de peças, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1,2,3,4,5,13,24 e 25 Andares, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/365001-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SONIA DE BESSA ALVES
Pregoeira

(SIASGnet - 28/07/2022) 365001-36801-2022NE000001

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada Pós-doutorado Júnior - PDJ 2020. (Prorrogação). As propostas -se aprovadas encontram por meio do link: <http://resultado.cnpq.br/5949158884015483>.

Brasília-DF, 28 de julho de 2022.
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI tornam pública a Chamada CNPq/MCTI Nº 55/2022 - Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS), cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas seguintes áreas: ciências humanas, biológicas e da saúde a serem desenvolvidas nos Laboratórios do Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS), geridos pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSIM). O Projeto Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS) tem por escopo instalar laboratórios satélites no território Amazônico que servirão como ponto de apoio e polos de pesquisa científica, a fim de proporcionar geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico com vistas à geração de riqueza, a partir da biodiversidade brasileira, com benefícios econômicos e sociais para a população da região da Amazônia. Instituído por meio da Portaria nº 4.046, de 13/11/2020, o SALAS tem por objetivo a instalação de infraestruturas de apoio à pesquisa científica no território amazônico, para: a) Ampliar as oportunidades para a pesquisa científica e formação de recursos humanos na Amazônia Legal; b) Apoiar as atividades de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, servindo como ponto de apoio para pesquisadores; c) Mobilizar as unidades de pesquisas do MCTI na Amazônia Legal; d) Articular parcerias nacionais com foco na Amazônia Legal. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 29/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 08/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 13/09/2022; Período de Julgamento: 17 a 21/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 08/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 18/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 09/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 1.200.000,00, oriundos do orçamento do MCTI, a ser(em) liberado(s) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Dos recursos disponíveis R\$ 480.000,00 são destinados ao pagamento de bolsas e R\$ 720.000,00 ao pagamento de despesas de custeio aos projetos. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de R\$ 300.000,00 sendo até R\$ 180.000,00 em custeio e até R\$ 120.000,00 em bolsas de fomento tecnológico.

Brasília-DF, 28 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) e o Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS) tornam pública a Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS/DESID/SE/MS Economia da Saúde - Pesquisas para a melhoria do gasto público em saúde Nº 44/2022, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar pesquisas que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do Brasil, com foco na área de Economia da Saúde, no intuito de melhorar a qualidade dos gastos em saúde e sua distribuição no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A proposta deverá ser apresentada para somente uma linha de pesquisa de apenas um dos eixos listados na Chamada, sob pena de indeferimento. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 29/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 08/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 12/09/2022; Julgamento pelo Comitê de Mérito Técnico - científico: 03/10/2022; Julgamento e Classificação Final pelo Comitê de Relevância Social: 10/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 20/10/2022; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 30/10/2022; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na Internet: 23/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 1.000.000,00, sendo R\$ 400.000,00, oriundos do orçamento do Decit/SCTIE/MS, e R\$ 600.000,00, oriundos do orçamento do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho da Secretaria Executiva (DESID/SE/MS), em despesas de custeio e bolsas, por meio do TED nº 05/2022. Os recursos serão liberados em uma parcela, a depender da transferência orçamentária e financeira do MS ao CNPq. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Serão financiados projetos de R\$ 80.000,00 a R\$ 150.000,00.

Brasília, 28 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT tornam pública a Chamada CNPq/CT-Mineral/CT-Energ Nº 27/2022 - PD&I para o desenvolvimento integral das cadeias produtivas de Minerais Estratégicos, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas cadeias produtivas dos minerais estratégicos definidos na chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 29/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 11/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 14/09/2022; Período de Julgamento: 03/10/2022 a 11/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 27/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 07/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 05/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 38.000.000,00, oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais, sendo R\$ 12.000.000,00 oriundos do Fundo Setorial Mineral (CT-Mineral) e R\$ 26.000.000,00 oriundos do Fundo Setorial de Energia Elétrica (CT-Energ) a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Parcela mínima de 30 % dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes linhas temáticas: Linha Temática 1 - Intervalo de Financiamento: Até R\$ 1.500.000,00, Recursos estimados por faixa: R\$ 26.000.000,00; Linha Temática 2 - Intervalo de Financiamento: Até R\$ 1.500.000,00, Recursos estimados por faixa: R\$ 6.000.000,00; Linha Temática 3 - Intervalo de Financiamento: Até R\$ 1.500.000,00, Recursos estimados por faixa: R\$ 6.000.000,00. Os recursos não utilizados em uma linha temática poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras linhas temáticas. Somente será admitida uma única proposta vinculada a apenas umas das linhas temáticas destacadas, por proponente.

Brasília, 28 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, sob diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI tornam pública a Chamada INCT - CNPq Nº 58/2022, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Expandir o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) por meio de apoio a constituição de novos INCTs a partir do fomento a propostas de pesquisa de alto impacto científico e tecnológico em áreas estratégicas e/ou na fronteira do conhecimento, visando a solução dos grandes desafios nacionais. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 29/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 08/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 09/09/2022; Período de Julgamento: Outubro/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Outubro/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 05/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 300.000.000,00, sendo o valor oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 922118/2022, a ser liberado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido instrumento. Cada proposta apresentada deve ter um orçamento total de até R\$ 7.000.000,00 incluindo custeio, capital e bolsas. As propostas recomendadas poderão ser apoiadas pelas Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs nos estados, ou outras instituições públicas ou privadas que apresentarem interesse em financiá-las, por meio de instrumento específico celebrado entre as partes. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a propostas cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. As bolsas do CNPq no país serão geridas por saldo e as bolsas do CNPq no exterior serão geridas por cotas, tendo em vista a avaliação cambial.

Brasília, 28 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

